



ALTINHOPREV

Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho

PORTARIA Nº 018 DE 1º DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO – ALTINHOPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 027, de 10 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição (Especial do Magistério), à Sra. **MARIA BENIAN RODRIGUES FARIAS**, RG nº 4.358.585 SDS/PE e CPF nº 028.855.154-06, Cargo de Professora, com Especialização, Classe I, Faixa 6, Nível 3, com carga horária de 200h/a, matrícula: 0169, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia; com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 6º da EC 41/2003 c/c o art. 2º da EC 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTINHOPREV, Altinho-PE em 1º de abril de 2022.

GLORIVALDO ROBERTO DE BARROS
Diretor-Presidente do
ALTINHOPREV
Matrícula: 164.216

Glorivaldo Roberto de Barros
Diretor Presidente
Mat. 164216